



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

1. DA LICITAÇÃO

1.1. O Instituto de Previdência de Vila Velha, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 007/2021, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 003/2022, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos com Serviço de Motorista**, a ser executado nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo instrumento, nos termos abaixo especificados:

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1.A presente retificação tem por objeto a seguinte

– Retificação do item 5.1 do Termo de Referência, Anexo

ONDE SE LÊ:

Veículos passeios (sedan); Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica; Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04 (quatro); Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima: 67 CV; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, tapetes, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM / FM; Ar condicionado; Máximo 4 (quatro) anos da data de fabricação; Máximo de 40.000 km rodados; Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pelo PVV, inclusive para casos de acidentes e roubo), motorização a partir de 1.0.

LEIA-SE:

Veículos passeios (sedan); Cor: branca ou prata; Combustível: gasolina e/ou álcool; Direção hidráulica; Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Número de portas (com travas elétricas): 04 (quatro); Pneus: radiais, inclusive o estepe; Potência mínima: 67 CV; Espelhos retrovisores internos e externos com controle interno; Grade protetora do motor e cárter; Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, tapetes, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard); Auto rádio AM / FM; Ar condicionado; Máximo 4 (quatro) anos da data de fabricação; Máximo de 40.000 km rodados; Franquia de até 1.500 (um mil e quinhentos) quilômetros a serviço/mês com combustível por conta da contratada e seguro total, motorização 1.0); pedágio por conta da contratante.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1 Considerando que tais alterações impactam na formulação das propostas, altera-se a data anteriormente designada para o fim do recebimento das propostas para o dia **28/04/2022**.

3.2 Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Vila Velha/ES, 11 de abril de 2022.

LUCIA HELENA S SANTOS
Pregoeira